

**DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO NORONHA**  
Administração Geral

**PORTARIA AG/DEFN Nº 056 /2004**

**O ADMINISTRADOR GERAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias AG/DEFN nº 029/03, 30/03, 06/04, 011/04 , 027/04 e 048/04;

**R E S O L V E :**

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de setembro do corrente ano os efeitos da Portaria AG/DEFN nº 029, de 22 de agosto de 2003, alterada pelas Portarias nºs 30/03, 06/04, 011/04, 027/04 e 048/04, que tratam da suspensão da concessão de autorização para ingresso de veículos terrestres e embarcações de turismo ou lazer, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, e dá outras providências.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Miguel, em 28 de setembro de 2004

**EDRISE AIRES FRAGOSO**  
Administrador Geral